

# *Ensino infantil obrigatório a partir dos 4 anos: hora de ser levado a sério*

**E**m abril de 2013, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei n. 12.796, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996. Entre as principais mudanças propostas no documento, pais ou responsáveis passam a ser obrigados, já neste ano, a matricular as crianças na escola mais cedo, com 4 anos de idade, e nela garantir sua permanência até os 17. A determinação antecipa a obrigação em dois anos, já que, até então, os pais deviam matricular os pequenos a partir dos 6 anos, e o ensino fundamental era a única fase escolar obrigatória. Os estados e municípios terão até o ano de 2016 para garantir a inclusão dessas crianças na escola pública.

Ainda como parte das novidades da lei está o controle de frequência pela instituição de educação infantil, antes restrito aos ensinos fundamental e médio. Agora, passa a ser exigida a presença de pelo menos 60% do total de horas na educação infantil, enquanto para os maiores a frequência mínima obrigatória é de 75%. A lei define, também, que “haverá avaliação mediante acompanhamento e registro do desen-



volvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”, mas sem reprovação nessa primeira etapa de ensino.

É claro que a iniciativa é válida, porque reforça o compromisso da família com o ensino já na educação infantil e a importância de valores como pontualidade e assiduidade, que devem ser despertados desde cedo. No entanto, só controlar, sem nenhuma proposta educativa a respeito do valor de se frequentar regularmente a escola ou uma medida punitiva, em casos mais sérios, não faz sentido. E por que definir a frequência mínima em 60%? Se 75% já é pouco para os alunos maiores, visto que implicitamente passamos o recado de que, de cada cem aulas dadas, 25 são dispensáveis, o que dizer quando o índice é ainda menor?

A educação infantil, assim como as outras etapas da educação básica, tem currículo e objetivos, sendo o principal deles o desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade, em conjunto com a família e a sociedade. Portanto, é essencial a presença constante do aluno para que sejam realizadas

as atividades propostas e para que ele construa, desde cedo, suas relações sociais “além-casa”, incluindo aí os professores e as outras crianças.

É essencial garantir o acesso cada vez mais cedo da criança ao ambiente escolar, porque é nos primeiros anos de vida que ela mais aprende e se desenvolve. Sendo tão permissivos em relação às faltas, é como se disséssemos às famílias que praticamente metade das aulas que damos é inútil, quando, na verdade, cada minuto na escola, seja dentro ou fora da sala de aula, é essencial para o desenvolvimento da criança. Isso porque, contando em dias, a lei permite que o aluno falte até 80 vezes em seus 200 dias letivos, o equivalente a se ausentar duas vezes por semana durante dez meses de aula.

A parte positiva da lei é que ela também fixa um prazo de seis anos para que os novos professores da educação básica, com formação em nível médio na modalidade normal, sem curso técnico, concluam seu curso de licenciatura de graduação plena, em nível superior. Esse é um bom incentivo à capacitação dos professores, visto que

a principal forma de qualificar a educação é valorizar o docente. Claro que caberá ao governo adotar mecanismos para facilitar o acesso e a permanência dos docentes nos cursos superiores - por meio da concessão de bolsas de iniciação à docência, por exemplo -, além de também garantir a formação continuada dos profissionais já formados por meio de cursos de educação profissional ou de pós-graduação.

Infelizmente, a educação em nosso País tem sido fortalecida de trás para a frente, do ensino superior para a educação infantil. Temos universidades de excelência, enquanto nossas crianças e jovens ainda estudam em escolas com péssima infraestrutura, professores mal pagos e sem laboratórios e bibliotecas. Já passou da hora de voltar os olhos para a infância, atacando, de uma vez, a origem de todas as doenças: a falta de prioridade com que nós, como Nação, sempre tratamos a educação de nossas crianças e jovens. ■

\*Pedagoga, mestra em educação e diretora de Serviços Educacionais da Saraiva

[www.sejaetico.com.br](http://www.sejaetico.com.br)